

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2024 Data: 12/03/2024 Nº706
--	--

2) BORTEZOMIBE, 3,5MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA

Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Empresa Detentora do Registro: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD

Nome Comercial: ZOMI

Registro Anvisa: 1468200810014

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.7.1, 13.21.7.2, 13.21.7.3, 13.21.7.4.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

8) TEMOZOLOMIDA, 100MG, CÁPSULA

Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Empresa Detentora do Registro: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD

Nome Comercial: TEMOZOLOMIDA

Registro Anvisa: 1468200390090

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.1.1, 10.3.1.1.2, 10.3.1.2, 10.3.1.3, 10.3.1.4, 10.3.1.5, 10.3.1.6, 13.21.7.1, 13.21.7.2, 13.21.7.3, 13.21.7.4.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Av. Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema – CEP: 60060-440 – Fortaleza – Ceará

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

Documento assinado eletronicamente por: AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA em 12/03/2024, às 15:04 ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO em 12/03/2024, às 14:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8B9D-9840-C706-519B.